



Deliberação CGPPP nº 03, de 18 de julho de 2024

O **COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a inclusão na Política de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais - PPPMG do projeto de concessão da Linha 3 do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Parágrafo único: Fica aprovada a solução de estruturação de projeto sugerida pelo órgão solicitante, nos termos do art. 4º, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Aprovar a possibilidade de adoção de estrutura híbrida de garantias públicas nos projetos que integram a PPPMG, composto por estoque e fluxo de recebíveis, nos termos da legislação aplicável e mediante estudo de viabilidade econômico-financeira.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Vice-Governador

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias-Público Privadas - CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Vice-Governador**, em 31/07/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86375039** e o código CRC **D2124830**.